

PORTARIA Nº 050 / 2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados nas Comunicações Internas da Gerência de Fiscalização e Vistoria encaminhadas à Gerência de Recursos Humanos, bem como os despachos exarados nos versos das mesmas;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Gerente de Recursos Humanos desta empresa, em 02 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Diretor de Articulação Institucional, em despacho datado de 12 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 28 do Acordo Coletivo da Data-Base de 1º de setembro de 2005, da EMTU/Recife;

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância composta pelos membros a seguir designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos despachos e Comunicações Internas supramencionados:

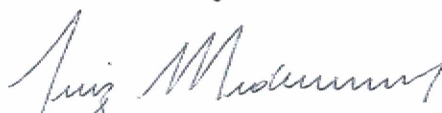
- ALMIR DE ALBUQUERQUE - Presidente
- RISOMAR DE MELO RODRIGUES - Membro
- MARCUS PETRÔNIO FERNANDES IGLESIAS - Membro

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação do Relatório da Comissão de Sindicância;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 2006.


DIRETOR PRESIDENTE

a)) Luiz José Inojosa de Medeiros